Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO nº 104/2025

Exma. Sra.

Vereadora RAISSA CARVALHO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Minduri

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparada pelo art. 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência da adoção da seguinte providência:

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Bento Junqueira de Andrade Neto, que determine ao setor competente a adequação da fiação elétrica localizada na Rua Palmas, nº 230, em cima do bar do "Vandão".

Conforme informações do proprietário do imóvel, já foi realizada solicitação junto à Prefeitura Municipal para que a fiação seja adaptada e instalada corretamente no padrão existente ao lado do estabelecimento, entretanto, até o momento o serviço não foi executado.

A intervenção é necessária para garantir a segurança da rede elétrica local, prevenir riscos de acidentes .

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

JACIARA PORTELA NASCIMENTO
Data: 06/10/2025 14:18:24-0300
Verifique em nttps://validar.iti.gov.br

Jaciara Portela Nascimento Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
RECEBIDO
EM 09 / 10 / 95
POR: Assistente Legislativo